

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NOS CURSOS DA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SOROCABA**

1 – DA ABERTURA – A Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba, estabelecida a Rua da Penha, 680 centro, na cidade de Sorocaba, mantida pela Associação Cristã de Moços de Sorocaba CNPJ 714889280001-05 e representada pela Diretora Professora Mirian Aparecida Ribeiro Borba Leme, juntamente com a Comissão Permanente de Processo Seletivo, faz saber por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas dos seus cursos de Graduação em Educação Física. O presente Edital encontra-se de acordo com as Leis nº 9.394/96 e nº 11.331/06, Portarias Ministeriais nº 1.449/99 e nº 391/02 e Portaria Normativa MEC nº 40/07 e refere-se as vagas oferecidas para o 2º Semestre de 2010, para os Cursos: Licenciatura em Educação Física – Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 1180 de 26 de Dezembro de 2008 e para o Bacharelado em Educação Física – Autorizado pela Portaria nº 955 de 16 de Julho de 2009. O Processo Seletivo será realizado em etapas distintas: a primeira é denominada Processo Seletivo Principal, para o preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas oferecidas e a segunda, havendo vagas remanescentes da primeira etapa será denominada Processo Seletivo Continuado, e ainda, na hipótese de existirem vagas ociosas, as mesmas poderão ser oferecidas para portadores de Certificado de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior, para aproveitamento de estudos concluídos até o preenchimento do total das vagas disponíveis.

2 – DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. A Faculdade de Educação Física da ACM de Sorocaba oferece vagas nos Cursos de:
– Licenciatura em Educação Física (Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 1180 de 26 de Dezembro de 2008) sendo 50 no período Diurno e 50 no período Noturno. A carga horária é de 2840 horas e duração de seis Semestres Letivos ou três anos. O início das aulas está previsto para 02 de Agosto de 2010.

– Bacharelado em Educação Física (Autorizado pela Portaria nº 955 de 16 de Julho de 2009) sendo 50 no período Diurno e 50 no período Noturno. A carga horária é de 3.200 horas e duração de oito Semestres Letivos ou quatro anos. O início das aulas está previsto para 02 de Agosto de 2010.

2.2. O funcionamento dos Cursos será nas dependências da sede central Associação Cristã de Moços de Sorocaba, Mantenedora da Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba, situada na Rua da Penha, 680, cidade de Sorocaba, centro, bem como nas dependências das Unidades Jardim São Paulo e Acampamento.

2.3. O Curso do turno Diurno será de segunda a sábado das 07h30 as 11h50 e no turno Noturno será de segunda a sexta feira das 19h00 às 23h20 e aos sábados das 13h00 as 17h00.

2.4. O Processo Seletivo é destinado a candidatos nas seguintes condições: devidamente matriculados no Ensino Médio (na condição de treineiros) para portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio, bem como portadores de Certificado de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior, para aproveitamento de estudos já concluídos, sujeitando-se as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições devem ser feitas na Secretaria da IES no período de 10 de Maio até 15 de Julho de 2010 - Principal - no horário de Segunda a Sexta Feira das 08h00 as 11h00, das 13h00 as 17h00 e das 18h00 as 20h00. Aos sábados o atendimento é das 08h00 as 11h00.

3.1.1. Havendo vagas remanescentes, a inscrição para o Processo Seletivo Continuado, pode ser feita a partir do dia 21 a 30 de Julho de 2010, nos horários de funcionamento acima descrito, até o preenchimento total das vagas oferecidas ou início das aulas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3.2. O candidato deve apresentar uma foto 3x4, o R.G. original, 1 cópia do certificado de Conclusão do Ensino Médio, se "Treineiro" deve apresentar comprovante de matrícula no Ensino Médio, preencher o impresso de Inscrição, recolher a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e receberá as orientações gerais do Processo Seletivo.

3.2.1. Na hipótese de existirem vagas ociosas após o período descrito no item acima, candidatos portadores de Certificado de Cursos de Graduação de Nível Superior já concluído devem apresentar também o Histórico Escolar do referido Curso.

3.3. Candidatos portadores de necessidades especiais devem manifestar-se no ato da inscrição, pronunciando-se sobre o atendimento especial desejado, bem como apresentar os documentos médicos que justifiquem a sua solicitação, no máximo até o dia 25 de Junho de 2010.

4 – DA COMPOSIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O Processo de Seleção de Candidatos acontecerá de acordo com os seguintes critérios, condições e normas:

4.1.1. A Prova do Processo Seletivo Principal será realizada no dia **18 de Julho de 2010 (domingo) as 08h30.**

4.1.2. O Processo Seletivo constará de uma Dissertação (mínimo de quinze e máximo de trinta linhas) escrita no local pelo próprio candidato, em próprio punho, com caneta esferográfica na cor preta ou azul, sob supervisão de Docente da IES. O tema será oferecido pela IES e versará sobre assuntos que não ultrapassem a complexidade de conhecimentos referentes ao Ensino Médio.

4.2. A nota terá o valor de 00 (zero) a 100 (cem) pontos compostos por: a) adequação ao tema e estrutura, b) elementos lingüísticos, c) organização do texto, e) argumentação. Candidatos com pontuação inferior a 30 (trinta) pontos serão desclassificados.

4.3. Serão convocados para preenchimento das vagas os Candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas autorizadas, descritas no item 2.1.

4.4. A duração da Prova será de 02 (duas) horas e nenhum candidato poderá entregar a Prova antes de decorridos 30 minutos do início da mesma.

4.5. O Candidato deverá comparecer no dia e hora marcados para a realização da Prova munido do documento de Identidade (RG), lápis preto, borracha, caneta esferográfica preta ou azul.

4.6. Não é permitido o uso de telefone celular, qualquer outro instrumento eletrônico ou de consultas. Não se permite também o uso de bonés e/ou óculos de sol.

4.7. Não haverá revisão da Prova e/ou resultado do Processo Seletivo Principal e ou Continuado do 2º Semestre de 2010.

4.8. Havendo vagas remanescentes o Processo Seletivo Continuado será realizado **diariamente sempre as 20h00** a partir de 21 de Julho de 2010, até o preenchimento do número de vagas autorizadas ou até início das aulas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

4.9. Após a realização do Processo Seletivo Principal e Continuado do 2º Semestre de 2010, e encerrado o prazo para Matrículas, se existirem Vagas remanescentes, as mesmas poderão ser oferecidas a portadores de Diplomas de Curso Superior.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Prova será julgada pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Principal e ou Continuado, especialmente designada para esse fim por esta Instituição de Ensino Superior.

5.2. A classificação obtida no Processo Seletivo, a que se refere este Edital é válida apenas para o 2º Semestre de 2010.

5.3. Serão convocados para a Matrícula os Candidatos que obtiverem o maior número de pontos, classificados em ordem decrescente, dentro do limite de vagas oferecidas, excluindo aqueles candidatos que:

- a) Não obtiverem um mínimo de 30 (trinta) pontos na Redação.
- b) Ausente.

5.4. O Candidato ausente no dia do Processo Seletivo Principal será desclassificado, entretanto, pode realizar o Processo Seletivo Continuado, mediante nova Inscrição.

5.5 – Como critérios de desempate, serão considerados na seqüência, as seguintes informações:

- 1)** Idade (Candidato mais velho), **2)** Estado Civil (Candidato casado), **3)** (Maior número de filhos) e **4)** Ordem dos elementos de análise da Dissertação.

6 – RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULAS

6.1. O resultado do Processo Seletivo para as vagas referidas neste Edital será publicado no dia **21 de Julho de 2010** no site da FEFISO www.fefiso.edu.br e na própria Faculdade a partir das 09h00.

6.2. O Candidato aprovado deverá efetuar sua Matrícula na Secretaria da IES, pessoalmente ou por outrem mediante documento legal (procuração com firma reconhecida em cartório), no período de **21 a 23 de Julho de 2010**, no horário das 08h00 às 11h00, das 13h00 as 17h00 e das 18h00 as 20h00.

6.3. As vagas remanescentes ou abertas por desistência serão oferecidas aos Candidatos Suplentes **a partir de 26 de Julho de 2010** em chamadas subseqüentes por meio de Editais Específicos.

6.4. Após o término do período de Matrícula do Processo Seletivo Principal e na hipótese de haver vagas remanescentes, será realizado Processo Seletivo Continuado até o preenchimento do total de Vagas oferecidas, podendo estender-se até 30/07/2010.

6.5. O Trancamento de Matrícula não será permitido antes do término do 2º (segundo) Semestre letivo de 2010 (1º Período).

6.6. A mudança de Turno não será permitida, no decorrer do 2º semestre de 2010 (1º Período), tendo em vista a classificação do Candidato de acordo com a opção de Turno efetuada na Inscrição do Processo Seletivo.

6.7. O Candidato que não efetuar a Matrícula, até o prazo determinado, perderá o direito a Vaga.

6.8. Os Candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Faculdade,
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, 01 cópia autenticada,
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio, 01 cópia autenticada,
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento, 01 cópia autenticada,
- e) Título Eleitoral, 01 cópia autenticada,
- f) Documento de Identidade (RG), 01 cópia autenticada,
- g) CPF (CIC), 01 cópia autenticada,
- h) Certidão de Nascimento, 01 cópia autenticada,
- i) Certidão de Casamento (sexo feminino), 01 cópia autenticada,
- j) 01 (uma) Foto 3x4 Recente,
- k) Comprovante de Residência.
- l) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.
- m) Os Candidatos que tenham concluído os Estudos do Ensino Médio no Exterior deverão apresentar provas de equivalência dos estudos (Conselho Estadual de Educação - Resolução 09/79, Art. 5º), com data anterior à Inscrição no Processo Seletivo.

6.9. Não será matriculado o Candidato que deixar de apresentar, no ato da Matrícula, qualquer um dos documentos constantes nos itens acima mencionados.

6.10. Após a realização do Processo Seletivo Principal e Continuado do 2º Semestre de 2010, e encerrado o prazo para Matrículas, se existirem Vagas remanescentes, as mesmas poderão ser oferecidas a portadores de Diplomas de Curso Superior. Os interessados serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- a) análise do Histórico Escolar;
- b) entrevista realizada pela Direção.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. A Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba oferece o sistema interno de concessão de Bolsas de Estudos – CPABEI – COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE PARA BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAL.

7.2. A Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba não participa do PROUNI e FIEES.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar o Cancelamento da Matrícula, por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino Superior, deverá manifestar-se por escrito, até dois dias úteis antes do início do período letivo desta IES e apresentar: declaração de Matrícula da outra IES, Nota Fiscal e a cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais emitidos na Matrícula para protocolar junto a Secretaria desta IES o requerimento de Cancelamento de Matrícula. Cumpridas as condições ora estipuladas será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago na Matrícula. A vaga aberta nestas condições poderá ser oferecida para preenchimento, nos termos deste Edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Direção desta IES, ouvida a Comissão do Processo Seletivo de acordo com a legislação pertinente.

* Maiores informações poderão ser obtidas pelos interessados na Secretaria da Faculdade, na Rua da Penha nº 680, centro – Sorocaba/SP.

* Telefone (015) 3234-9115 ou 3234-9110 nos seguintes horários:

De 2ª a 6ª feira das 08h00 às 11h00, das 13h00 as 17h00 e das 18h00 às 20h00, e aos sábados das 08h00 as 11h00.

Sorocaba, 26 de Abril de 2010.

Profª Ms. Mirian Ap. Ribeiro Borba Leme
Diretora da FEFISO/ACM